



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 012/2023 de 21 de novembro de 2023

“Institui Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Cadúnico, neste Conselho”

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando a deliberação da plenária – ata nº. 012/2023 de 21 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Cadúnico, tendo como:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
 - ✓ Jucilene Aparecida Oliveira;
 - ✓ Roseli Maria de Lima.
- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
 - ✓ Cleydson Nascimento Seneme Barbosa;
 - ✓ Talita Rodrigues Espindola.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS

biênio 2023/2025